



MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 2851/2023

Sumário: Discussão pública da terceira alteração ao loteamento n.º 5/2001, de 22 de junho, Bairro da Quintinha.

3.ª Alteração ao Loteamento n.º 5/2001, de 22 de junho — Bairro da Quintinha

Manuel Vítor Nunes de Jesus, Vereador da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, torna público, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e ainda conforme dispõe o artigo 11.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Alcácer do Sal, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir do oitavo dia seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, relativamente ao pedido apresentado por António Paulino, que incide exclusivamente sobre o lote 1, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcácer do Sal sob o n.º 1878/20011109 — Santa Maria, e que se traduz no aumento da área máxima de construção para anexos, de 40 para 60 m².

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 09 às 16 horas, na secretaria da Divisão Planeamento e Gestão Urbanística, sita no Edifício dos Serviços Técnicos, Avenida João Soares Branco, em Alcácer do Sal, ou na página do município, em <http://www.cm-alcacerdosal.pt>, podendo todos os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações e/ou sugestões, dirigidas à Câmara Municipal de Alcácer do Sal, Praça Pedro Nunes, em Alcácer do Sal, ou por correio eletrónico para o endereço dpgu@m-alcacerdosal.pt.

26 de janeiro de 2023. — O Vereador do Pelouro, *Manuel Vítor Nunes de Jesus*.

316106042